

## RESOLUÇÃO Nº 010/2017 – CONSEPE

Aprova reformulações curriculares no Plano de Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Enfermagem, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16691/2016, tomada em sessão de 22 de fevereiro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas reformulações curriculares no Plano de Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Enfermagem, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do projeto constante do Processo nº 16691/2016, [cuja cópia integra a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna  
Presidente do CONSEPE